

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2024 ATÉ 04 DE MAIO DE 2025.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
CONTRATADO: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 07.346.264/0001-40.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: ALAMEDA MOÇA BONITA, 97 - CASTANHEIRA, CEP: 66.645-010, NA CIDADE DE BELÉM/PA.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1069109

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 45/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 2024 ATÉ 08 DE MAIO DE 2025. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO CLAUDIO SANDERS, Nº 1555, BAIRRO MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
CONTRATADO: LOCATÁRIO SR. LUIZ CARLOS MACEDO MATOS.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: ALAMEDA ESMERALDA - CONDOMÍNIO CRISTAL VILLE, Nº 63, BAIRRO: BENGUI, BELÉM/PA.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1069183

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 050/2022-SEDAP
PROCESSO Nº 2024/383025
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a empresa Amazon Construções e Serviços LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água, com estação de tratamento nas comunidades rurais dos municípios da Ilha do Marajó, tais como Afuá, Bagre, Breves, Santa Cruz do Arari e na Região do Xingu, Altamira, Porto de Moz e Vitória do Xingu, neste Estado.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC-M de abril de 2024 no importe de 13.8575%, conforme Cláusula Décima Quarta, item 14.3 do Contrato nº 050/2022-SEDAP.
DO VALOR: O valor estimado global deste contrato, a partir de 06/05/2024, passará de R\$ 5.343.727,09 (Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos) para R\$ 5.449.874,40 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), conforme tabela abaixo:

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 50/2020-SEDAP			
Serviço de Engenharia	Valor	Percentual do Reajuste (%)	Valor do Reajuste
NF 526	R\$ 173.910,96	13.8575%	R\$ 198.010,66
NF 540	R\$ 139.886,35	13.8575%	R\$ 159.271,10
NF 542	R\$ 171.693,72	13.8575%	R\$ 195.486,17
NF 543	R\$ 48.855,25	13.8575%	R\$ 55.625,36
Boletim de Medição	R\$ 148.543,96	13.8575%	R\$ 169.128,43
Boletim de Medição	R\$ 23.092,29	13.8575%	R\$ 26.292,30
NF 541	R\$ 4.029,70	13.8575%	R\$ 4.588,12
Boletim de Medição	R\$ 18.659,97	13.8575%	R\$ 21.245,78
Boletim de Medição	R\$ 18.659,97	13.8575%	R\$ 21.245,78
Boletim de Medição	R\$ 18.659,97	13.8575%	R\$ 21.245,78
TOTAL	R\$ 765.992,14	13.8575%	R\$ 872.139,45
TOTAL DO REAJUSTE			R\$ 106.147,31

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2233; Elemento de Despesa: 4490-51; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01/ 62.500.0000.01 / 02.700.0000.06; Funcional Programática: 20.608.1528.2233.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 050/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/05/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1069052

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022 – SEDAP
Data de assinatura: 04/03/2024
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 25/2022 por mais 90(noventa) dias, a contar do dia 05/03/2024 a 03/06/2024.
Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000 no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1068993

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 24/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 02/05/2024.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 24/2022 por mais 12(doze) meses, a contar do dia 04/05/2024 à 03/05/2025.
Conveniente: MUNICIPIO DE BREU BRANCO.
Endereço: Loc Quadra 33, nº 17, CEP: 68.488-000, Bairro: Centro, Município de Breu Branco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1068922

FÉRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o processo nº 2024/515275
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 17/05/2024 a 31/05/2024 (15) dias, do servidor SIDNEY BARROS MIRAN-DEA, matrícula nº 5972462/ 1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, concedida por meio da PORTARIA nº 112 de 03/04/2024, publicada no DOE 35.770 de 05/04/2024, para utilização em gozo, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024 (15) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1068881

PORTARIA Nº 151 DE 02 DE MAIO DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o processo nº 2024/517024
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 02/05/2024 a 16/05/2024 (15) dias, da servidora HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO, matrícula nº 5941170/ 2, ocupante do cargo de Assistente Regional, concedida por meio da PORTARIA nº 112 de 03/04/2024, publicada no DOE 35.770 de 05/04/2024, para uso posterior.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1068882

OUTRAS MATÉRIAS

Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEDAP
Termo aditivo: 2º
Data de assinatura: 28/02/2024
Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses a contar de 29 de fevereiro de 2024 até 28 de Fevereiro de 2025.
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e o Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentáveis dos Recursos Naturais – POLOPROBIO.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1069012



PORTARIA

PORTARIA Nº 367, DE 02 DE MAIO DE 2024.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;